

## **EDITAL N° 004/2019**

### **IFSP – Câmpus Araraquara**

### **25 de março de 2019**

#### **PROGRAMA DE BOLSA ENSINO**

#### **ABERTURA**

O Diretor Geral do IFSP - Câmpus Araraquara, no uso de suas atribuições, faz saber que, estão abertas as inscrições para **03 vagas** no Programa de Bolsa Ensino destinadas a discentes regularmente matriculados neste câmpus, observando os critérios referendados neste edital e nos projetos anexos.

#### **DO PROGRAMA**

O Programa Bolsa Ensino, mantido pelo IFSP, é destinado aos seus alunos com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar, e tem base na Resolução do Conselho Superior do IFSP, nº 568, de 5 de abril de 2012.

Os estudantes exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades acadêmicas, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.

Os estudantes deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com os docentes-orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

A formalização da Bolsa Ensino ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o estudante.

#### **OBJETIVOS**

São objetivos da Bolsa Ensino:

- apoiar a participação discente em atividades acadêmicas e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;
- oferecer ao discente a oportunidade de atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP;
- complementar a formação acadêmica do discente;





- contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção do aluno no mundo do trabalho.

## **AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Constituem-se atribuições do estudante bolsista:

- cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor (anexo a esse edital);
- cumprir a carga horária prevista no projeto e o horário estabelecido com o professor orientador;
- assinar o livro de frequência nos horários estabelecidos pelo professor orientador na Coordenação de Apoio ao Ensino;
- entregar ao professor orientador do projeto o relatório semestral de atividades;
- participar de reuniões convocadas pelo professor orientador ou Diretoria Adjunta de Ensino;
- zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

São atribuições do docente-orientador:

- elaborar projeto de trabalho pelo qual será responsável;
- participar do processo seletivo dos bolsistas, comparecendo às entrevistas agendadas para seu projeto;
- orientar o bolsista sobre as metodologias a serem utilizadas e indicar as atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo carga horária e horário para sua realização;
- supervisionar as atividades dos bolsistas relacionadas ao projeto pelo qual é responsável;
- avaliar semestralmente o relatório entregue pelo bolsista e entregá-lo à Diretoria Adjunta de Ensino.

## VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

As vagas disponíveis para o ano letivo de 2019 no Câmpus Araraquara serão destinadas de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Quantidade de Bolsas	Valor da Bolsa	Vigência
Licenciatura em Matemática	02	R\$ 3.200,00*	De 08 de abril a 08 de dezembro de 2019
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico em Informática (Concomitante/Integrado/Subsequente)	01	R\$ 3.200,00*	De 08 de abril a 08 de dezembro de 2019

\* Valor dividido em 8 (oito) parcelas de R\$ 400,00 por bolsista

## DA INSCRIÇÃO

Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa Monitoria o candidato deverá:

- Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado;
- Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida, nos termos do projeto anexo;
- Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- Não receber outra bolsa de ensino, iniciação científica e tecnológica e de extensão no IFSP – Câmpus Araraquara, nos termos do que preceitua a resolução 568, de 5 de abril de 2012;
- Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFSP – Câmpus Araraquara.

A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

As inscrições serão efetivadas mediante a entrega da ficha de inscrição e dos documentos descritos abaixo na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), entre os dias **26 a 29 de março de 2019, das 9h às 21h.**

As seleções ocorrerão nos dias **01 a 02 de abril de 2019.** O resultado será divulgado no dia **03 de abril de 2019.** O prazo para recursos é até o dia **04 de abril de 2019.**





**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Araraquara

## **DOS DOCUMENTOS**

- Currículo atualizado;
- Histórico Escolar do ensino médio e boletim com notas e faltas atualizado da graduação;
- 1 foto 3X4
- Comprovante de residência.

## **DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado em algumas etapas, a saber:

1. Análise de Currículo e Histórico Escolar;
2. Entrevista;
3. Análise final e Divulgação dos Candidatos Selecionados.

## **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado, nos murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição no dia **05 de abril de 2019**.

## **DO ACESSO AO PROGRAMA**

Serão atendidos pelo Programa, os estudantes que apresentarem documentação exigida neste Edital e que não possuam atividade remunerada.

Cada estudante selecionado deve apresentar comprovante de conta bancária em seu próprio nome.

## **DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

As atividades dos projetos de bolsa ensino poderão ser suspensas, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas;
- Por solicitação do estudante-monitor encaminhada à Diretoria Adjunta de Ensino, no prazo de 30 (trinta) dias;
- Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada;
- Pela existência de qualquer penalidade disciplinar imposta ao bolsista;
- Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período
Inscrição dos candidatos	26 a 29/03/2019
Seleção dos candidatos	01 a 02/04/2019
Divulgação dos estudantes selecionados	03/04/2019
Prazo para recurso	04/04/2019
Divulgação do resultado final	05/04/2019
Início das atividades	08/04/2019

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria Adjunta de Ensino deste câmpus, observada a legislação vigente.

O estudante deverá preencher o cadastro, no ANEXO II deste edital, e entregar na Direção Adjunta Educacional para marcar o início do projeto.

Araraquara, 25 de março de 2019.



MARCEL PEREIRA SANTOS  
Diretor Geral  
Câmpus Araraquara

## ANEXO I

### PROJETO DE BOLSA DE ENSINO

Título do Projeto: Monitoria de Matemática

Professor Responsável: Robinson Tavoni

Resumo: Este projeto pretende selecionar dois estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, sendo um para atuar como monitor de Matemática e desenvolvimento de atividades para o Ensino Médio Integrado e apoio aos professores no Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) e, o outro, para atuar como Monitor nos cursos superiores. Os beneficiados com esta proposta serão os estudantes dos três cursos superiores do câmpus e das oito turmas do Ensino Médio Integrado que necessitem de auxílio com conceitos, definições e procedimentos matemáticos, além do trabalho com atividades didáticas no LEM, para o último grupo citado.

Duração: 08 meses

Disciplinas relacionadas:

Os candidatos serão selecionados pelo seu desempenho global e as disciplinas serão definidas posteriormente conforme perfil dos monitores.

Número de Bolsistas: 2

Carga Horária Semanal: 20 horas, contemplando as horas de atendimento, desenvolvimento e aplicação de atividades didáticas, estudo e preparação.

Disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas:

O candidato deve estar regulamente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática e ter sido aprovado ou ter cursado em outra instituição com aproveitamento, PELO MENOS duas entre as disciplinas a seguir:

- Funções Elementares, equivalente à Fundamentos da Matemática Elementar I;
- Fundamentos da Geometria Analítica;
- Álgebra Linear I;
- Cálculo Diferencial e Integral I.

Atividades previstas:

As atividades de monitoria têm como finalidade auxiliar os estudantes do campus em atividades de ensino, como:

- atendimento individual;





**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Araraquara

- atendimento coletivo;
- desenvolvimentos teóricos e auxílio na resolução de listas de exercícios elaboradas pelo professor da disciplina;
- reuniões de atendimento com o professor da disciplina, quando necessário;
- participação das aulas da disciplina, quando solicitado pelo professor responsável;
- desenvolvimento e apoio à aplicação de atividades didáticas aos alunos do Ensino Médio Integrado no LEM, de acordo com a orientação dos professores.

---

Robinson Tavoni

**Professor Responsável**

---

Tamiris Trevisan Negri Borges

**Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática**

## PROJETO DE BOLSA DE ENSINO

**Título do Projeto:** MONITORIA PROGRAMAÇÃO

**Professor Responsável:** Ednilson Geraldo Rossi

### Resumo:

Os componentes curriculares que possuem objetivo de introduzir conceitos de lógica de programação e princípios de linguagens de programação estruturada são componentes básicos para o bom aproveitamento do estudante nos cursos da área de informática, contudo, são componentes nos quais os estudantes apresentam grandes dificuldades.

O presente projeto selecionará um estudante para atuar como "monitor" dos componentes curriculares que introduzem a programação de computadores.

**Duração:** 2 (dois) semestres.

### Disciplinas relacionadas:

Disciplina	Curso
Lógica (LOGS1)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Linguagem de Programação Estruturada (LPES1)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Algoritmos e Programação (ALP)	Técnico em Informática Integrado
Introdução aos Aplicativos WEB (IEB)	Técnico em Informática Integrado
Desenvolvimento para WEB (WEB)	Técnico em Informática Integrado
Introdução à Programação (IAPT1)	Técnico em Informática
Introdução à Multimídia (ITM)	Técnico em Informática Integrado
Banco de Dados (BDA)	Técnico em Informática Integrado
Introdução à Multimídia (IAM)	Técnico em Informática
Programação WEB (PRWT2)	Técnico em Informática

**Número de bolsistas:** 01 - **Carga horária semanal:** 20 horas/bolsista

### Perfil básico do bolsista:

O bolsista deve ser aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Técnico em Informática (modalidade integrado ou concomitante/subsequente), ou estar matriculado em outro curso superior do câmpus e possuir as competências necessárias. O monitor deverá ter conhecimentos de Lógica de Programação e das linguagens HTML, SQL e C. É desejável que o monitor tenha conhecimento em programação WEB com PHP.

Para comprovação dos conhecimentos indicados, os inscritos participarão de uma prova cuja nota será classificatório e eliminatória.





#### Bibliografia:

- ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi de. **Fundamentos da programação de computadores:** algoritmos, Pascal, C/C++ e Java. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2008. 434 p. ISBN 9788576051480 (broch.).
- BEAULIEU, Alan. **Aprendendo SQL:** dominando os fundamentos de SQL. São Paulo: Novatec, 2010. 365 p. ISBN 9788575222102.
- ABREU, Luís. **HTML5.** Lisboa: FCA, 2015. 355 p. ISBN 978-972-722-821-8.

#### Atividades previstas:

As atividades semanais do monitor de informática são:

- 1) Acompanhar, *in loco*, as disciplinas de programação básica do curso Técnico em Informática em ambas as modalidades ofertadas no câmpus. Não estão definidas as disciplinas aqui pois haverá ajuste de acordo com o monitor selecionado.
- 2) Fazer atendimento extraclasse aos alunos dos cursos Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Informática (ambas modalidades). Os atendimentos serão organizados de acordo com o monitor selecionado.
- 3) Preparar-se para as atividades de monitoria e reunião com os docentes envolvidos.

Araraquara, 21 de março de 2019.

---

Ednilson Geraldo Rossi  
Professor

Coordenador de Área/Curso  
ou Direção-Geral do *Campus*



Formulário para cadastro de bolsista em projeto de ensino

Nome:

Prontuário:

CPF:

Curso:

Banco:

Agência:                      Conta corrente:

Projeto:

Professor responsável:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

